



DECRETO Nº 001092, DE 24 DE JULHO DE 2026

REVOGA INTEGRALMENTE O DECRETO Nº 1.394 DE 02 DE JUNHO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica nº 028/1997 do Município de Sooretama;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 1.394, de 02 de junho de 2025 que dispõe sobre a suplementação de carga horária da servidora ocupante de cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, no âmbito do Município de Sooretama-ES, **RITA DE CASSIA ZORTEA MORO**, Matrícula Funcional nº **006358**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sooretama/ES, Sexta-feira, 24 (vinte e quatro) de Julho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
24/07/2026 10:05:45

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Assinado por HOBERDAN DA ROCHA VALE 128.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
24/07/2026 10:02:29

HOBERDAN DA ROCHA VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

